



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

PLANO DE TRABALHO

**REPÚBLICA TESHUVÁ/NOSSA SENHORA
APARECIDA**

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM
REPÚBLICA**

ESTADUAL

2020

ADEQUAÇÃO

Recib. 13.05.20
Q



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Associação Teshuvá

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Endereço: Rua Octaviano Marcondes, nº 465, Centro

CEP: 14.960.000

Município: Novo Horizonte

Telefones: (17) 3542-1530

e-mail institucional: associacaoteshuva@yahoo.com.br

Horário de Funcionamento: 07:00h às 17:00h

1.2. Identificação do responsável legal

Nome: Padre Carlos Umberto Franquim

RG: 15.630.373-5

CPF: 100.607.848-73

Formação: Teologia/Padre

Endereço: Rua Santa Teresinha, nº 405, Bairro Distrito de Roberto

CEP: 15.830.000 – Município Pindorama/SP

Telefones: (17) 99736-9134

e-mail: pecarlos@yahoo.com.br

Período de Início e Término do Mandato: 01/08/18 a 31/07/23

1.3. Identificação do responsável técnico:

Nome: Maria Leonor Rodrigues Dourado Monteiro

RG: 9.933.716-2

CPF: 010.263.878-09

Formação: Assistente Social

Nº do órgão de classe: CRESS 60404

Endereço: São José, nº 338 - Centro

CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte/SP

Telefones: (17) 991421098

e-mail: leonor.nh@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

II. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

Missão: Promover a dignidade da pessoa humana, especialmente, dos pobres, marginalizados, excluídos e das pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

Visão: A pessoa humana deve ser respeitada, sem distinção de raça, nacionalidade, sexo, credo religioso, político e condição social.

Valor: A prática do bem.

a) Relevância Pública/Justificativa:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID 19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID 19);

Considerando a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020 de quarentena no Estado de São Paulo em virtude do novo Coronavírus (COVID 19);

Considerando o Decreto Municipal 6.891/2020 de 30 de março de 2020 declarando situação de emergência em saúde pública no município de Novo Horizonte provocado pelo novo Coronavírus (COVID 19);

Considerando o Decreto Municipal nº 6.943/2020 de 30 de abril de 2020 declarando estado de calamidade no município de Novo horizonte provocado pelo novo Coronavírus (COVID 19);

Considerando o público atendido neste período em que o mundo vivencia tal pandemia, não sendo diferente no município de Novo Horizonte-SP, que necessita tomar todas as medidas necessárias de precaução;

Considerando a inviabilidade de acolhimento institucional no presente momento em razão do risco do contágio, bem como da proteção integral à vida dos que já se encontram acolhidos



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

institucionalmente e em período em que ocorre a suspensão de novos acolhimentos devido a pandemia pelo novo Coronavírus (COVID 19), porém ainda existente a necessidade de oferta de serviços Socioassistenciais.

Considerando a necessidade de local adequado e isolado em caso de suspeita ou diagnóstico positivo, que não permite a livre circulação sendo obrigatória o isolamento e/ou quarentena, foi reservado um quarto para o isolamento caso necessário.

Esta entidade, executora do Serviço Especializado de Abordagem Social analisa como necessárias as adequações deste Plano de Trabalho em Termo de colaboração nº 03/17 – Processo 2219/2019.

O serviço visa no momento e por tempo indeterminado o isolamento social dos que se encontram em acolhimento no início que foi decretado a pandemia 23/03/2020, oferecendo a oportunidade de acesso aos serviços socioassistenciais se necessário e de urgência, quando possível o retorno familiar ou sua autonomia.

b) Capacidade Técnica Operacional: Tal Serviço possui boa estrutura física com equipamentos adequados, tendo como recursos humanos funcionários com qualificação adequada e em quantidade suficiente, sendo 01 coordenadora, 01 assistente social, 01 psicólogo e 02 cuidadores.

III - DETALHAMENTO DO PÚBLICO ATENDIDO:

- **Modalidade de Atendimento:** República.
- **Proteção:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
- **Serviço:** De acolhimento em Repúblicas.
- **Usuários:** Pessoas maiores de 18 anos, do sexo masculino, em situação de vulnerabilidade social, que encontram-se com vínculos familiares e comunitários rompidos.
- **Forma de Acesso ao Serviço:** Rede socioassistencial e através de encaminhamento das comunidades terapêuticas.
- **Abrangência:** Regional.
- **Número de Vagas na Entidade:** Até 16 pessoas.
- **Período de Vigência do Plano de Trabalho:** até enquanto perdurar a pandemia.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.160-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

IV – DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Objetivo Geral:

Ofertar acolhimento institucional em modalidade de república a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

Adequar o serviço de acolhimento em isolamento social dos acolhidos, pelo período em que perdurar a pandemia, garantindo ambiente isolado em caso de quarentena e/ou necessidade de isolamento devido diagnóstico suspeito até que saia o resultado da coleta de exame, ou a confirmação da contaminação por COVID-19.

4.2 Objetivos Específicos:

- Assegurar endereço institucional de referência;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;
- Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;
- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas;
- Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;
- Desenvolver capacidades para o autocuidado;
- Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia;
- Construção de um plano individual de acompanhamento;
- Promover prevenção e cuidados frente ao enfrentamento do novo coronavírus – COVID 19; Considerando, que os impactos gerando pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) tem causado precauções na população mundial. Sendo assim, houve algumas circunstâncias emergências tomadas para a prevenção e proteção dos moradores do projeto República.
 - Orientações com a equipe multidisciplinar do projeto para moradores da República para conscientização e proteção, sobre a pandemia do COVID-19;
 - Disponibilização de Kit Higiene Pessoal, para os que necessitam, evitando aglomerações durante a higiene pessoal;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Orientações sobre o distanciamento das camas, arejamento da casa (deixando as janelas e portas abertas) obedecendo as diretrizes de órgãos públicos superiores;
- Fornecimento de alimentação (marmitex) e banhos diários;
- Fornecimento dos produtos de proteção ao COVID-19 (Álcool em gel, máscaras, produtos de limpeza, entre outros);
- Orientações em evitar o uso coletivo dos instrumentos para o uso de cigarro, talheres, copo, refeições, abraços, aperto de mãos dentre outros, é orientado também a procurarem o serviço de saúde para caso sentirem os sintomas do COVID-19.
- Foram comunicados sobre as orientações do decreto do governador do estado, em realizar o isolamento social até segundas informações;

Considerando que estas ações e dentre outras, estão sendo realizadas frequentemente pela equipe do projeto, amparando as demandas propostas pelos moradores e seguindo orientações de órgãos públicos (DRADS, Assistência Social local, Ministério da Saúde, entre outros). Ressaltando que não há nenhum caso suspeito do Corona Vírus – COVID-19, no projeto.

V – METODOLOGIA:

Atendimento por meio de acolhimento em modalidade de república destinado a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.

O atendimento possibilita o apoio a qualificação e inserção profissional e a construção de novo projeto de vida.

A República tem como ação central a reinserção social dos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares e sociais fragilizados ou rompidos. O Serviço é ofertado em unidade com característica residencial, inserida na comunidade, perto dos equipamentos de saúde, para atendimento dos usuários, de forma a garantir o convívio social, familiar e comunitário.

As regras de convivência são construídas de forma participativa e coletiva verificando as medidas preventivas do distanciamento, favorecendo a autonomia e responsabilidade do indivíduo.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

Ao usuário oferece-se orientação à inclusão social com o auxílio do profissional técnico, a partir de atendimentos individuais de forma adequada, em espaço abertos e ventilados, fica suspenso temporariamente os atendimentos em grupo, possibilita-se o acesso à rede socioassistencial, visando a sua inserção nas políticas públicas, quando necessário.

De acordo com as novas formas de contenção da pandemia, ocasionada pelo novo coronavírus – COVID 19, a República se organiza para promover as devidas acomodações com uma área de isolamento, caso algum acolhido apresente quadro gripal ou quaisquer sintomas que necessitem de isolamento social, avaliados por equipe médica do Sistema Único de Saúde.

VI – RECURSOS FÍSICOS:

01 varanda;

03 quartos com forro de madeira, com duas beliches em cada quarto e ventiladores em todos os quartos;

02 banheiros, um com box de plástico e outro sem box;

01 sala de TV e DVD, com ventilador e com sofás de três e dois lugares;

01 sala de estar com sofás de dois lugares;

01 sala de jantar com mesa e seis cadeiras e ventilador;

01 cozinha com fogão, micro-ondas, geladeira e armário, mesa e quatro cadeiras;

01 lavanderia com armário, com tanque e tanquinho;

Considerando, que os impactos no contexto atual da pandemia do Covid 19, por este motivo foi organizado um quarto para total isolamento, caso houver sintomas do vírus.

VII - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	PERÍODO
COM OS USUÁRIOS DO SERVIÇO	
Cursos Profissionalizantes	suspenso
Grupos de Apoio	suspenso
Lazer/Passeios	suspenso
Atendimentos Psicológicos	Diariamente (de segunda à sexta feira)
Comemoração de Aniversários	Mensalmente
Atendimento social	Sempre que necessário



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

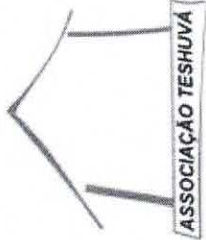
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Refeições (Café da manhã, Jantar e Lanche noturno)	Diariamente
Encaminhamentos à rede socioassistencial	Sempre que necessário
COM OS FUNCIONÁRIOS	
Reunião de equipe de trabalho	Mensalmente, às sextas feiras
Contato com a rede socioassistencial	Sempre que necessário
MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO	
Monitoramento	Sistematicamente
Avaliação	Mensal

VIII – RECURSOS HUMANOS:

Qtd.	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte Financiamento
1	Coordenador	Ensino Superior	10h	CLT	Parceria Estadual/Casa Amparo
1	Técnico Nível Superior	Psicólogo	10h	CLT	Parceria Estadual/República
1	Técnico Nível Superior	Serviço Social	09h	CLT	Parceria Municipal/Casa Amparo
2	Cuidadores	Ensino Fundamental Incompleto	12x36	CLT	Parceria Estadual/República



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

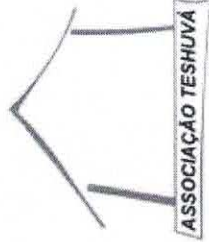
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Previsão mensal de custos com pessoal – janeiro a dezembro, com previsão de 5% de reajuste salarial de acordo com convenção coletiva do trabalho

REPUBLICA		jan/20					TOTAL
	FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	GERAL
1	MONITOR	1.522,90	0,00	1.522,90	1.522,90	121,83	1.644,73
1	MONITOR	1.522,90	91,37	1.614,27	1.614,27	129,14	1.743,41
1	PSICOLOGO	2.872,74	172,36	3.045,10	3.045,10	243,61	3.288,71
	Total	5.918,54	263,73	6.182,27	6.182,27	494,58	6.676,85

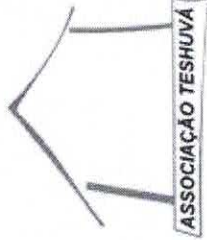
REPUBLICA		fev/20					TOTAL
	FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	GERAL
1	MONITOR	1.599,05	0,00	1.599,05	1.599,05	127,92	1.726,97
1	MONITOR	1.599,05	95,94	1.694,99	1.694,99	135,60	1.830,58
1	PSICOLOGO	3.016,38	180,98	3.197,36	3.197,36	255,79	3.453,15
	Total	6.214,47	276,92	6.491,39	6.491,39	519,31	7.010,70



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNP.J: 10.337.091/0001-09
 Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
 Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
 Certificada pelo CEBAS 52139/2018
 Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhanh.com.br

REPUBLICA							03 A 12		TOTAL GERAL
	FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS			
1	MONITOR	1.599,05	0,00	1.599,05	1.599,05	127,92		1.726,97	
1	MONITOR	1.599,05	95,94	1.694,99	1.694,99	135,60		1.830,59	
1	PSICOLOGO	3.016,38	180,98	3.197,36	3.197,36	255,79		3.453,15	
	Total	6.214,48	276,92	6.491,40	6.491,40	519,31		7.010,71	
								70.107,12	
								83.794,67	
							provisão 1/3 férias	2.336,90	
							provisão 13 salario	7.010,71	
							ENCARGOS FÉRIAS	186,95	
							TOTAL	93.329,24	
							CESTA BASICA	8.505,00	
							TOTAL GERAL	101.834,24	



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IX – PLANO DE APLICAÇÃO:

Despesa	Parceria Estadual 12 meses	Total de Recursos
RECURSOS HUMANOS		
Salários, Encargos Sociais, Férias, 13º salário e Vale Alimentação e Rescisões ce contrato de trabalho	R\$ 86.400,00	R\$ 86.400,00
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO		
Outras Despesas de Custeio	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00
Total	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
 Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
 Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
 Certificada pelo CEBAS 52139/2018
 Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Obs. 02 Monitores, 01 Psicólogo

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Recursos Humanos	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
Outras Despesas de Custeio	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
TOTAL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Despesas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos Humanos	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
Outras Despesas de Custeio	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
TOTAL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 144.000,00



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SEADS 15 DE 15/07/2006; PORTARIA N. 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS:

Outras despesas e custeio

- **Consumo:** Pagamentos de despesas tais como: **gêneros alimentícios** (água, arroz, feijão, macarrão, óleo, sal, açúcar, condimentos e temperos, carnes diversas, leite, salsicha, presunto, muçarela, mortadela, salame, queijo fresco, lombinho, água mineral, pães variados, mistura para bolo, fermento biológico, refrigerante, suco, biscoitos, sorvete, frutas, e afins); **material de higiene e de limpeza** (sabonete, shampoo, papel toalha, escova, cotonete, sabão, detergente, pano, balde, vassoura, rodo, sabão em pó, amaciante, alvejante, desinfetante, saco para lixo, lixeira, lixo plástico creme dental, fio dental, enxaguante bucal, creme corporal, escova de dente, álcool, luvas, máscaras e afins); **material educativo e esportivo** (bolas, jogos de mesa, brinquedos e afins); **material didático** (agenda em geral, caderno, caneta, lápis, clipes, extrator de grampo, cartucho e toner para impressora, pastas diversas e afins); **vestuários, tecidos e aviamentos** (material de cama, mesa e banho, toalhas de banho, lençol, fronhas, capa de colchão, cortina, tapete, almofada, travesseiro e colchão (densidade menor que 33) camiseta, camisas, cintos, botões, calças, short/bermuda, roupas íntimas, meias, calçados sapato, tênis, chinelo, coturno, botina em geral, blusa de frio abrigo e afins); **material de copa de cozinha** (bandejas, vasilhas plásticas, colheres, copos, frigideiras, talheres, xicaras, garrafas térmicas, panelas, refratários, formas, panos de cozinha, pratos, escorredor de pratos, recarga de gás e afins); - **Serviços de Terceiros:** Pagamentos de despesas, tais como: Serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, manutenção e conservação de veículos da entidade, serviços de telecomunicações, internet, contratação de profissionais para palestras Sócioeducativa, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas, serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, outros serviços de terceiros, (Pessoa Jurídica), e afins.
- **Recursos humanos:** Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, vale alimentação, horas extras, adicional por tempo de serviço, rescisões de contrato de trabalho e afins dos



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.560-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

funcionários da entidade, e será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias sendo realizada mensalmente aplicação financeira.

XI – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Garantir as medidas preventivas à transmissibilidade do Covid 19;
- Resgate da autoestima e valorização do ser humano;
- Construção da autonomia;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Redução de indivíduos em situação de rua e abandono;
- Indivíduos incluídos e acompanhados em serviços e com acesso a oportunidades.

XII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Serviço prevê ações continuadas de monitoramento e avaliação, e serão realizadas as seguintes atividades:

- Elaboração mensal de relatório individual dos usuários, apontando os avanços ocorridos com relação ao processo de ganho de autonomia e autocuidado;
- Registro do número e tipo de encaminhamentos realizados;
- Registro de observações sobre avanços e dificuldades na convivência e em outros espaços;
- Registro de participação na organização e manutenção do espaço individual e coletivo.

Novo Horizonte, 12 de maio de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo da Associação Teshuvá

Maria Leonor Rodrigues Dourado Monteiro
Assistente Social
CRESS- 60404